

## DECRETO Nº 27/2021

*“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências”*

### DECRETA:

**Artigo 1o.-** Fica aberto no orçamento vigente, através da Lei Municipal nº 16/2021 um crédito adicional suplementar na importância de R\$185.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>185.000,00</b>
02	08	00	Fundo Municipal de Saúde	
194	10.301.0010.2033.0000	3.3.90.30.00	Manutenção Fundo Municipal de Saúde	110.000,00
		02	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00200
		300 041	Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	
			Fundo Saúde/Qualis Mais	
195	10.301.0010.2033.0000	3.3.90.30.00	Manutenção Fundo Municipal de Saúde	75.000,00
		05	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00500
		301 000	Transferências e Convênios Federais-Vinculados	
			ATENÇÃO BÁSICA-Convênios/entidades/fundo	

**Artigo 2o.-** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Superávit Financeiro:</b>		<b>185.000,00</b>
	Fontes de Recurso	
	02 00	110.000,00
	05 00	75.000,00

**Artigo 3o.-** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA ALIANCA, 03 de março de 2021.

**JURANDIR BARBOSA DE MORAIS**  
Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Vanderlei Passarini  
Diretor de Finanças